



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO DE FIOS DE COBRE** para a Câmara Municipal de São Caetano do Sul, conforme as especificações deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de São Caetano do Sul tem necessidade de manutenção, reparos ou expansão da infraestrutura elétrica do prédio ou de equipamentos públicos. O fio de cobre é essencial para garantir a segurança, eficiência e funcionalidade das instalações elétricas, além de ser um material durável e de alta condutividade, adequado para atender às normas técnicas e de segurança. Essa aquisição visa assegurar o pleno funcionamento dos serviços públicos e a continuidade das atividades administrativas, sendo necessário o abastecimento do estoque desta Edilidade.

3. QUADRO DESCRITIVO E QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATADO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE |
|------|---|------|
| 1 | ROLO DE 100M FIO DE COBRE 2,5MM CAPA AZUL , Cabo Elétrico; Em Cobre Nu Eletrolítico, Tempera Mole; Seção Nominal Condutor 2,5mm ² ; Isolado Com Polimérico, Tipo Poliolefinico Não Halogenado para 70°C; Tensão: 450/750v; Tipo Flexível, Classe Encordoamento: Classe 4 e 5; Na Cor Azul; Isolação Livre de Halogênios e Com Baixa Emissão de Fumaça, Gases Tóxicos e Corrosivos; Conforme Norma: Nbr 13248 e Nbr Nm-280 Da Abnt/mercosul | 3 |
| 2 | ROLO DE 100M FIO DE COBRE 2,5MM CAPA VERMELHA , Cabo Elétrico; Em Cobre Nu Eletrolítico, Tempera Mole; Seção Nominal Condutor 2,5mm ² ; Isolado Com Polimérico, Tipo Poliolefinico Não Halogenado para 70°C; Tensão: 450/750v; Tipo Flexível, Classe Encordoamento: Classe 4 e 5; Na Cor Vermelha; Isolação Livre de Halogênios e Com Baixa Emissão de Fumaça, Gases Tóxicos e Corrosivos; Conforme Norma: Nbr 13248 e Nbr Nm-280 Da Abnt/mercosul. | 3 |
| 3 | ROLO DE 100M FIO DE COBRE 2,5MM CAPA BRANCA , Cabo Elétrico; Em Cobre Nu Eletrolítico, Tempera Mole; Seção Nominal Condutor 2,5mm ² ; Isolado Com Polimérico, Tipo Poliolefinico Não Halogenado para 70°C; Tensão: 450/750v; Tipo Flexível, Classe Encordoamento: Classe 4 e 5; Na Cor Branca; Isolação Livre de Halogênios e Com Baixa Emissão de Fumaça, Gases Tóxicos e Corrosivos; Conforme Norma: Nbr 13248 e Nbr Nm-280 Da Abnt/mercosul | 3 |
| 4 | ROLO DE 100M FIO DE COBRE 2,5MM CAPA AMARELA , Cabo Elétrico; Em Cobre Nu Eletrolítico, Tempera Mole; Seção Nominal Condutor 2,5mm ² ; Isolado Com Polimérico, Tipo Poliolefinico Não Halogenado para 70°C; Tensão: 450/750v; Tipo Flexível, Classe Encordoamento: Classe 4 e 5; Na Cor Amarela; Isolação Livre de Halogênios e Com Baixa Emissão de Fumaça, Gases Tóxicos e Corrosivos; Conforme Norma: Nbr 13248 e Nbr Nm-280 Da Abnt/mercosul | 3 |



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

4. DO PRAZO PARA ENTREGA

4.1. O prazo para a entrega dos materiais adquiridos é de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura e entrega da Autorização de Fornecimento à empresa CONTRATADA;

4.2. Os produtos contratados e suas devidas instalações deverão ser entregues pela CONTRATADA na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, situada à Avenida Goiás, 600, bairro Santo Antônio, São Caetano do Sul/SP, CEP 09521-300, mediante prévio agendamento com a Diretoria Administrativa, através do telefone (11) 4228-6050.

5. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1. A presente contratação se dará nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas regulamentações, bem como disposições complementares e aplicáveis aos contratos celebrados pela Administração Pública;

5.2. Dispensa-se a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), nos termos do art. 14-I da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, em virtude da sugestão de dispensa de licitação, nos termos do art. 75-II da Lei Federal nº 14.133/2021, consignando-se que impossibilitada a aquisição neste modelo, deverão retornar os autos a este Setor para elaboração do competente Estudo.

5.3. Para efetivação da contratação, a empresa detentora da melhor proposta deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista por meio dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
- b) Prova de Regularidade, mediante certidão conjunta negativa, inclusive quanto ao INSS e débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União instituída pela Portaria RFB/PGFN nº 1.751/2014;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, consistente na apresentação de certidão que comprove regularidade fiscal junto ao Estado ou Distrito Federal;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa licitante, consistente na apresentação de certidão de regularidade de débitos municipais mobiliários;
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos da Lei Federal n.º 12.440/2011;
- g) Prova da Regularidade para com o Cadastro de Informativo Municipal – CADIN do Município de São Caetano do Sul, emitida pelo site: < <http://cadin.saocaetanodosul.sp.gov.br> >.
- h) **SERÃO ACEITAS CERTIDÕES POSITIVAS COM EFEITOS DE NEGATIVAS**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

6. DA FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 6.1. O critério a ser utilizado na pretensa contratação é o de **menor preço global**, a ser verificado quando do recebimento das propostas comerciais encaminhadas pelas empresas interessadas;
- 6.2. Verificados os preços ofertados pelas proponentes, proceder-se-á com a avaliação dos documentos comprobatórios quanto à habilitação fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 68 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que a impossibilidade em atestar todos os requisitos mencionados implicará na rejeição da oferta apresentada.

7. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 7.1. A CONTRATANTE adotará como critério de medição a efetiva conclusão das entregas, em conformidade com o item 3 do presente Termo;
- 7.2. Após a efetuação e validação da entrega solicitada, a CONTRATANTE efetuará o pagamento integral à CONTRATADA no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a disponibilização da Nota Fiscal/Fatura correspondente e a respectiva aprovação expressa (atesto) do servidor designado por esta Edilidade;
- 7.3. A CONTRATADA é responsável pela disponibilização das Notas Fiscais/Faturas com antecedência, observando-se a integralidade do disposto no **Decreto Municipal de São Caetano do Sul nº 11.808, de 29 de junho de 2022**, bem como **da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e seus anexos**;
- 7.4. Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços descritos no termo de referência, sendo que os respectivos custos para a execução integral das obrigações deverão estar incluídos nos preços constantes da proposta da CONTRATADA.

8. GARANTIA

- 8.1. Todos os produtos adquiridos terão garantia mínima de 12 (doze) meses, uma vez sejam detectados vícios ou defeitos, iniciando-se a contagem deste prazo a partir da efetiva entrega dos produtos;
- 8.2. Os produtos ofertados por ocasião deste Termo deverão atender às especificações e características técnicas solicitadas, às normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), se aplicáveis;
- 8.3. A CONTRATADA deverá substituir às suas expensas eventuais produtos com defeitos ou que não atendam as especificações do presente Termo de Referência.
- 8.4. A CONTRATADA obriga-se a substituir, às suas expensas e no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, ainda que constatados depois do recebimento, os produtos que forem considerados inadequados às especificações deste termo de referência, bem como os que forem recusados por defeito ou apresentarem avarias ou imperfeições que comprometam o seu uso ordinário e regular.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

| | | |
|-----------------------------|----------------------------|------------------|
| <u>Nome da Empresa:</u> | | |
| <u>Endereço eletrônico:</u> | | |
| <u>Endereço:</u> | <u>Nº</u> | <u>Bairro:</u> |
| <u>Cidade:</u> | <u>Estado:</u> | <u>CEP:</u> |
| <u>CNPJ N°:</u> | <u>Inscrição Estadual:</u> | <u>Fone/Fax:</u> |

| Item | Descrição | QTDE | Marca / Modelo | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|--|------|----------------|----------------|-------------|
| 1 | ROLO DE 100M FIO DE COBRE 2,5MM CAPA AZUL | 3 | | | |
| 2 | ROLO DE 100M FIO DE COBRE 2,5MM CAPA VERMELHA | 3 | | | |
| 3 | ROLO DE 100M FIO DE COBRE 2,5MM CAPA BRANCA | 3 | | | |
| 4 | ROLO DE 100M FIO DE COBRE 2,5MM CAPA AMARELA | 3 | | | |
| VALOR GLOBAL | | | | | |

Forma de pagamento: 5 (cinco) dias úteis após o fornecimento integral do objeto, com a respectiva Nota Fiscal e a aprovação expressa do servidor designado por esta Edilidade.

Prazo de validade da Proposta: Mínimo 60 (sessenta) dias corridos.

Local de entrega: Av. Goiás, nº 600 – Santo Antônio, São Caetano do Sul/SP – CEP 09521-300.

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos.

Local.: _____, _____ de _____ de 2025.

Nome do Responsável: _____

Assinatura do Representante da Empresa